

EDITAL Nº 57/2025

----**Domingos Manuel Marques Silva**, Presidente da Câmara Municipal de Ovar:

----Torna público que, por deliberação proferida em reunião da Câmara Municipal de 22 de maio de 2025, foi autorizado o alargamento dos horários de funcionamento para os estabelecimentos de restauração e bebidas no concelho de Ovar, na época de Verão, compreendida entre os dias 01 de junho e 30 de setembro de 2025, nos termos abaixo descritos: -----

---- Estabelecimentos dos grupos B e C: -----

Até às 04:00 horas, desde domingo até quinta-feira; -----

Até às 06:00 horas, às sextas-feiras, sábados e vésperas de feriados. -----

---- Estabelecimentos do grupo D: -----

Até às 06:00 horas todos os dias da semana.-----

----Para constar e legais efeitos se torna público este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----E eu, *Susana Cristina Teixeira Pinto*, Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora de Departamento Administrativo, Jurídico Financeiro, o subscrevi.-----

Ovar, 26 de maio de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



(Domingos Manuel Marques Silva)